

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Folha de São Paulo Class.: 569

Data 27 de setembro de 1987 Pg.: _____

Decreto torna 190 reserva indígena inviável, diz Uni

Da Sucursal de Brasília

O coordenador da União das Nações Indígenas (Uni), Ailton Krenak, 34, afirmou, ontem, acreditar que o presidente José Sarney tenha sido "enganado" ao assinar dois decretos, anteontem, que significam um "atestado de óbito para grande parcela dos índios brasileiros" e que reabilita os critérios "facistas para identificação dos povos indígenas".

Segundo Krenak, um dos atos do presidente "inviabiliza definitivamente" qualquer demarcação de terra indígena no país.

Krenak constatou que pelo decreto 94.945, que dispõe sobre a demarcação de terras indígenas, a autoridade municipal terá poder de veto na definição de uma reserva.

Até então, essa era uma atribuição dos ministérios do Interior e da Reforma e Desenvolvimento Agrário, do Conselho de Segurança Nacional e da Fundação Nacional do Índio (Funai), cujos representantes compunham o grupo interministerial destinado a definição das áreas indígenas.

Conflito

O decreto, além de ampliar o grupo, inserindo representantes municipais, estabelece ainda um conflito de competência entre seus membros. O artigo primeiro afirma que o grupo será coordenado por um representante da Funai. Já no parágrafo primeiro do artigo 5º, esta competência passa a ser de um representante do Ministério do Interior.

Krenak afirmou que o decreto 94.946 cria distinção "entre índios e índios", ao classificar as terras habitadas pelas comunidades indígenas.

De acordo com o decreto, os índios não-aculturados viverão em "área indígena" e terão assistência da Funai para que sejam evitados "os impactos negativos à sua cultura e às suas tradições".

Funai

Os índios "em adiantado processo de aculturação" terão suas reservas classificadas como "colônia indígena". Para estes, a Funai irá "coordenar as ações dos diferentes órgãos governamentais", que visem ao seu desenvolvimento e à "sua integração progressiva".

Segundo Krenak, o decreto afirma "princípios discricionários e cria a figura do índio colono".

As constatações de Krenak são contestadas pelo presidente da Funai, Romero Jucá Filho. De acordo com ele, a figura da colônia indígena permitirá a demarcação das reservas situadas na faixa de 150 km da fronteira. Ele afirmou que a ampliação do grupo interministerial irá acelerar as demarcações.